



Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 15 de setembro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.384 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PMCC Nº 02, PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.
- » VI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED N.º 017.2026.
- » EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
- » EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO PE SRP N.º 031.2026.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO PE N.º 033.2026.
- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – 1, 2, 3, 4, 5 E 6.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUÇÕES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M1565353000140
DN: cn=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M1565353000140, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado P3 A3, email=cdkm13@gmail.com
SN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Conceição do Coité,
OU=A3 SOLUTI Multipla V5, OU=07917274002L99,
OU=Presencial, OU=Certificado P3 A3, CN=CDKM
SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M1565353000140
Motivo: Confirmando a veracidade e integridade deste
documento
Local: Conceição do Coité/BA
Data: 2026.09.15 19:03:29 -03'00'



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PMCC PARA O PROVIMENTO DE
VAGAS DE GUARDA MUNICIPAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 02

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, torna público a primeira retificação do Edital de Alteração do Concurso Público PMCC nº 02, de 14 de setembro de 2026, mediante as normas e condições estabelecidas neste edital.

1. DAS ALTERAÇÕES

Onde-se lê:

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PMCC PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL** E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Leia-se

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PMCC PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE **GUARDA MUNICIPAL** E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As alterações, inclusões e retificações promovidas por meio do presente Edital de Retificação passam a integrar, de forma indissociável, o Edital de Alteração do Concurso Público PMCC nº 02, de 14 de setembro de 2026.

2.2. Para todos os fins de direito, o edital original deverá ser interpretado em conjunto com a presente retificação, prevalecendo as novas redações ora estabelecidas.

Conceição do Coité-BA, 15 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****6º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CREDENCIAMENTO N.º 017/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2026**

OBJETO: Credenciamento para fins de eventual e futura contratação de artistas, bandas e grupos de manifestações culturais (Reisados e Sambadores) para apresentações de shows que atendam ao calendário cultural e de eventos do Município de Conceição do Coité, no sentido de valorizar o artista e incentivar novos talentos, sendo estipulados os valores que serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos neste termo pela comissão de avaliação designada.

**CATEGORIA: GRUPO MUSICAL COM NO MÍNIMO 6 COMPONENTES
(MÚSICOS/INSTRUMENTISTAS)**

EMPRESA:	RAZAO SOCIAL E CNPJ:	BANDA
1	ACACIO FERREIRA DA ANUNCIACAO CNPJ: 56.173.614/0001-20	Acácio Ferran

Com base nas informações do Credenciamento n.º 017/2026 e considerando que a empresa credenciada atendeu aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 017/2026 com Processo Administrativo n.º 055/2026 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 15 de setembro de 2026

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****TERMO DE APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 575/2026****CREDENCIAMENTO N.º 006/2026,****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026**

Pelo presente termo de apostilamento, que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, CONTRATANTE, e a empresa ISALTO SILVA NOBRE CNPJ 44.943.014/0001-14 doravante designado CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de refeições na sede e nos distritos, deste município.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o presente termo de apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme tabela abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.0009-2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1500

Conceição do Coité, Ba., 31 de agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 473/2026

CREDENCIAMENTO N.º 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 395/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: DEIVSON IGOR ALMEIDA SILVA, CNPJ n.º 64.447.585/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros-pipa, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 825/2026

CREDENCIAMENTO N.º 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 395/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: RAYSSA CARNEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 64.563.718/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros-pipa, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE, conforme tabela abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
06.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	12.361.0004-2.042 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500

Conceição do Coité-BA, 03 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 709/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ n.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADA: JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA, CNPJ n.º 13.955.471/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de construção, EPI e permanentes, destinado a atender às necessidades das diversas secretarias.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS conforme tabela abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.0009-2.178 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500

Conceição do Coité-BA, 03 de agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 031/2026**, para registro de preços para aquisição de Placas e materiais destinados à sinalização viária vertical, objetivando a recuperação e readequação das vias públicas, atendendo às necessidades da Agência Municipal de Trânsito – AMT, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Conceição do Coité-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **02 de outubro de 2026, às 09:00 horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 15 de setembro de 2026. Ilza Samyla dos Santos Moraes – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 033/2026**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação natalina, compreendendo a locação, o transporte, a montagem, a instalação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva, a desmontagem e a remoção dos elementos decorativos e luminosos, bem como a disponibilização e a operação de atrações recreativas destinadas à programação lúdica dos festejos natalinos do Município de Conceição do Coité-BA, no exercício de 2026, a ser realizada no dia **30 de setembro de 2026, às 09:00 horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 15 de setembro de 2026. Ilza Samyla dos Santos Moraes – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 24/2026

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité-Ba; o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ 11.733.869/0001-61, por meio do Prefeito Municipal, Srº. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026, **Processo Administrativo nº 186/2026**, RESOLVE registrar os preços da **empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na V Axial, S/N, Cep, 42.816-010, Bairro/Distrito Polo Industrial de Camacari, Camacari-Ba, inscrita no CNPJ n. 10.921.911/0001-05, neste ato representado(a) por **SIDNEI WILLIAM PORTES**, portador de CPF n. 182.118.938-86, identidade n. e **EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO** portador de CPF n. 598.287.906-10, **AULUZ PRESTES** portador de CPF n. 129.058.278-58, **ALDER COLOMBO** portador de CPF n. 007.732.487-06, **VALDECI JOSE RODRIGUES** portador de CPF n. 920.451.709-34, **ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO** portador de CPF n. 596.462.765-04, **LUIZ PAULO GUEDES GOMES** portador de CPF n. 038.396.866-60, **WENZEL BORMANN DE MORAES REGO** portador de CPF n.706.221.914-20, **EDSON FRITSCH** portador de CPF n. 505.109.249-72, **WESNEY VIEIRA DE ARAUJO** portador de CPF n. 451.755.276-49, **RIVALDO RENATO PEREIRA** portador de CPF n. 113.353.678-61, **FABIO JOSE FONSECA** portador de CPF n. 281.829.558-07 conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens comuns, a saber, materiais de construção, equipamentos de proteção individual (EPIs) e bens permanentes, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem discriminadas, **no valor total de R\$ 81.931,30 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos) referentes a:**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**LOTE 11**

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CAIXA POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS. FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 500 L (Código: 2010005)	UND	10	R\$ 191,84	R\$ 1.918,40
2	CAIXA POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS. FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 1.000 L (Código: 2010007)	UND	50	R\$ 283,15	R\$ 14.157,50
3	CAIXA POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS. FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 2.000 L (Código: 2020001)	UND	25	R\$ 587,36	R\$ 14.684,00
4	CAIXA POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS. FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 3.000 L (Código: 2020005)	UND	25	R\$ 948,16	R\$ 23.704,00
5	CAIXA POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS. FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 5.000 L (Código: 2020010)	UND	15	R\$ 1.831,16	R\$ 27.467,40
TOTAL GERAL					R\$ 81.931,30

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Impostos

- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Impostos

- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1013-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS / 44905100 - Obras e Instalações / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1013-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS / 44905100 - Obras e Instalações / 1501 - Outros Recursos não Vinculados
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1014-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES PARQUES, VIVEIROS E JARDINS / 44905100 - Obras e Instalações / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1014-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES PARQUES, VIVEIROS E JARDINS / 44905100 - Obras e Instalações / 1501 - Outros Recursos não Vinculados
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1014-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES PARQUES, VIVEIROS E JARDINS / 44905100 - Obras e Instalações / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1048-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2050-MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação
- 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 01 de setembro de 2026

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 10.921.911/0001-05
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
SIDNEI WILLIAM PORTES, CPF n. 182.118.938-86, RG n. e EUGENIO
DE VASCONCELOS FULGENCIO portador de CPF n. 598.287.906-10,
AULUZ PRESTES portador de CPF n. 129.058.278-58, ALDER
COLOMBO portador de CPF n. 007.732.487-06, VALDECI JOSE
RODRIGUES portador de CPF n. 920.451.709-34, ROBSON LUIS
GRAMACHO AFONSO portador de CPF n. 596.462.765-04, LUIZ
PAULO GUEDES GOMES portador de CPF n. 038.396.866-60,
WENZEL BORMANN DE MORAES REGO portador de CPF
n.706.221.914-20, EDSON FRITSCH portador de CPF n.
505.109.249-72, WESNEY VIEIRA DE ARAUJO portador de CPF n.
451.755.276-49, RIVALDO RENATO PEREIRA portador de CPF n.
113.353.678-61, FABIO JOSE FONSECA portador de CPF n.
281.829.558-07

TESTEMUNHAS:

1:
2:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 23/2026

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité-Ba; o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 11.733.869/0001-61, por meio do Prefeito Municipal, Srº. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026, Processo Administrativo nº 186/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Joao Benevides, 54, Terreo Andar 1, Cep, 48.730-000, Bairro/Distrito Centro, Conceição do Coité-Ba, inscrita no CNPJ n. 13.955.471/0001-03, neste ato representado(a) por **JACKSON DA SILVA LIMA**, portador de CPF n. 224.081.345-87, identidade n. 0127800573 emitida por SSP/BA conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens comuns, a saber, materiais de construção, equipamentos de proteção individual (EPIs) e bens permanentes, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem discriminadas, **no valor total de R\$ 6.252.500,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) referentes a: ANEXO(OS).**

- LOTE 05 - R\$ 3.105.000,00
- LOTE 09 - R\$ 3.147.500,00
Total: R\$ 6.252.500,00

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO /



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Theognes Antônio Calixto - s/n - Terminal Rodoviário - Conceição do Coité - Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 - CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1013-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS / 44905100 - Obras e Instalações / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1013-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS / 44905100 - Obras e Instalações / 1501 - Outros Recursos não Vinculados
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1014-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES PARQUES, VIVEIROS E JARDINS / 44905100 - Obras e Instalações / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1014-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES PARQUES, VIVEIROS E JARDINS / 44905100 - Obras e Instalações / 1501 - Outros Recursos não Vinculados
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1014-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES PARQUES, VIVEIROS E JARDINS / 44905100 - Obras e Instalações / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1048-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2050-MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação
- 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 01 de setembro de 2026

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA, CNPJ 13.955.471/0001-03
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
JACKSON DA SILVA LIMA, CPFn. 224.081.345-87, RG n.
0127800573 emitida por SSP/BA

TESTEMUNHAS:

1:

2:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

LOTE 5						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCAS
1	Abraçadeira de aço para mangueira 1 Pol	UND.	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00	INCA
2	Abraçadeira de aço para mangueira ¾	UND.	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	INCA
3	Abraçadeira tipo U – ½	UND.	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50	INCA
4	Abraçadeira tipo U – ¾	UND.	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00	INCA
5	Abraçadeira tipo U – 1.1/2	UND.	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50	INCA
6	Arame galvanizado BWG 10	KG	250	R\$ 24,10	R\$ 6.025,00	GERDAU
7	Arame galvanizado BWG 12	KG	250	R\$ 24,10	R\$ 6.025,00	GERDAU
8	Arame galvanizado BWG 16	KG	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00	GERDAU
9	Arame recozido trançado 1,24 MM	KG	500	R\$ 25,35	R\$ 12.675,00	GERDAU
10	Arame, de aço, recozido n. 18	KG	500	R\$ 25,35	R\$ 12.675,00	GERDAU
11	Arame, de aço, recozido, número 14.	KG	500	R\$ 20,70	R\$ 10.350,00	GERDAU
12	Arame, farpado revestido camada de zinco rolo c/ 500 m	ROLO	60	R\$ 445,58	R\$ 26.734,80	MOTTO
13	Arame, liso, em aço galvanizado BWG 20	KG	50	R\$ 25,35	R\$ 1.267,50	GERDAU
14	Arruela lisa de 1/2	UND.	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50	CISER
15	Arruela Lisa Larga (Arruela de Funileiro)	UND.	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00	CISER
16	Barra chata 1" x 1/4"	UND.	40	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00	GERDAU
17	Barra chata 1" x 1/8"	UND.	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	GERDAU
18	Barra chata 1" x 3/16"	UND.	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00	GERDAU
19	Barra chata 1.1/2" x 1/4"	UND.	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00	GERDAU
20	Barra chata 1.1/2" x 1/8"	UND.	25	R\$ 71,20	R\$ 1.780,00	GERDAU
21	Barra chata 1.1/2" x	UND.	25	R\$ 100,35	R\$ 2.508,75	GERDAU

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	3/16"					
22	Barra chata 1.1/4" x 1/8"	UND.	25	R\$ 87,10	R\$ 2.177,50	GERDAU
23	Barra chata 1.1/4" x 3/16"	UND.	25	R\$ 91,10	R\$ 2.277,50	GERDAU
24	Barra chata 1/2" x 1/8"	UND.	50	R\$ 78,85	R\$ 3.942,50	GERDAU
25	Barra chata 1/2" x 3/16"	UND.	50	R\$ 86,10	R\$ 4.305,00	GERDAU
26	Barra chata 2" x 1/4"	UND.	20	R\$ 146,50	R\$ 2.930,00	GERDAU
27	Barra chata 2" x 1/8"	UND.	25	R\$ 91,25	R\$ 2.281,25	GERDAU
28	Barra chata 2" x 3/16"	UND.	40	R\$ 90,95	R\$ 3.638,00	GERDAU
29	Barra chata 2.1/2" x 1/4"	UND.	20	R\$ 81,10	R\$ 1.622,00	GERDAU
30	Barra chata 2.1/2" x 5/16"	UND.	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00	GERDAU
31	Barra chata 3/4" x 1/8"	UND.	25	R\$ 50,60	R\$ 1.265,00	GERDAU
32	Barra chata 3/4" x 3/16"	UND.	25	R\$ 60,82	R\$ 1.520,50	GERDAU
33	Barra chata 5/8" x 1/8"	UND.	25	R\$ 78,50	R\$ 1.962,50	GERDAU
34	Barra chata 5/8" x 3/16"	UND.	50	R\$ 121,70	R\$ 6.085,00	GERDAU
35	Barra redonda lisa 1/2" - 6 Metros	UND.	100	R\$ 64,65	R\$ 6.465,00	GERDAU
36	Barra redonda lisa 1/4" - 6 Metros	UND.	100	R\$ 76,40	R\$ 7.640,00	GERDAU
37	Barra redonda lisa 3/8" - 6 Metros	UND.	100	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00	GERDAU
38	Barra redonda lisa 5/16" - 6 Metros	UND.	100	R\$ 112,10	R\$ 11.210,00	GERDAU
39	Barra roscada 1/2" em aço galvanizado	METRO	100	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00	CISER
40	Barra roscada 5/8" em aço galvanizado	METRO	50	R\$ 45,85	R\$ 2.292,50	CISER
41	Basculante alumínio 0,40 x 0,40	UND.	10	R\$ 83,95	R\$ 839,50	SASAZAC
42	Broca aço rápido 1/4	UND.	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00	TRAMONTINA
43	Broca aço rápido 1/2	UND.	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00	TRAMONTINA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

44	Broca aço rápido 1/8	UND.	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	TRAMONTINA
45	BROCA AÇO RÁPIDO 3/32	UND.	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50	TRAMONTINA
46	Broca aço rápido 3/8	UND.	50	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00	TRAMONTINA
47	Broca aço rápido 5/16	UND.	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50	TRAMONTINA
48	Broca aço rápido 9/64	UND.	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00	TRAMONTINA
49	Broca concreto 06mm	UND.	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50	TRAMONTINA
50	Broca concreto 08mm	UND.	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00	TRAMONTINA
51	Broca concreto 10mm	UND.	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00	TRAMONTINA
52	Broca para chapa para madeira de 5/8.	UND.	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00	TRAMONTINA
53	Bucha de nylon para parede com parafuso 10 mm	UND.	2500	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00	PLASTSAG
54	Bucha de nylon para parede com parafuso 12 mm	UND.	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00	PLASTSAG
55	Cabo de aço galvanizado com revestimento em PVC. Formação 6x19 (6 pernas com 19 arames cada). Alma de Aço (AA). Bitolas de 5/16" (8 mm)	METRO	1000	R\$ 51,00	R\$ 51.000,00	SIVA
56	CADEADO 30MM	UND.	100	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00	PADO
57	CADEADO 35MM	UND.	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	PADO
58	Cadeado 40mm	UND.	100	R\$ 40,40	R\$ 4.040,00	PADO
59	Cadeado 50mm	UND.	50	R\$ 50,55	R\$ 2.527,50	PADO
60	Cadeado 60mm	UND.	50	R\$ 76,30	R\$ 3.815,00	PADO
61	Cantoneira 1" x 1/4"	UND.	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00	GERDAU
62	Cantoneira 1" x 1/8"	UND.	50	R\$ 54,80	R\$ 2.740,00	GERDAU
63	Cantoneira 1" x 3/16"	UND.	20	R\$ 70,35	R\$ 1.407,00	GERDAU
64	Cantoneira 1.1/2" x 1/4"	UND.	50	R\$ 84,15	R\$ 4.207,50	GERDAU

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

65	Cantoneira 1.1/2" x 1/8"	UND.	25	R\$ 30,70	R\$ 767,50	GERDAU
66	Cantoneira 1.1/2" x 3/16"	UND.	25	R\$ 73,15	R\$ 1.828,75	GERDAU
67	Cantoneira 1.1/4" x 1/8"	UND.	25	R\$ 51,50	R\$ 1.287,50	GERDAU
68	Cantoneira 1.1/4" x 3/16"	UND.	25	R\$ 92,00	R\$ 2.300,00	GERDAU
69	Cantoneira 1/2" x 1/8"	UND.	10	R\$ 50,50	R\$ 505,00	GERDAU
70	Cantoneira 1/2" x 3/16"	UND.	10	R\$ 42,45	R\$ 424,50	GERDAU
71	Cantoneira 2" x 1/4"	UND.	40	R\$ 151,10	R\$ 6.044,00	GERDAU
72	Cantoneira 2" x 1/8"	UND.	25	R\$ 56,25	R\$ 1.406,25	GERDAU
73	Cantoneira 2" x 3/16"	UND.	40	R\$ 107,20	R\$ 4.288,00	GERDAU
74	Cantoneira 2.1/2" x 1/4"	UND.	40	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00	GERDAU
75	Cantoneira 2.1/2" x 5/16"	UND.	40	R\$ 71,60	R\$ 2.864,00	GERDAU
76	Cantoneira 3/4" x 1/8"	UND.	25	R\$ 81,30	R\$ 2.032,50	GERDAU
77	Cantoneira 3/4" x 3/16"	UND.	25	R\$ 76,70	R\$ 1.917,50	GERDAU
78	Cantoneira 5/8" x 1/8"	UND.	25	R\$ 117,80	R\$ 2.945,00	GERDAU
79	Cantoneira 5/8" x 3/16"	UND.	50	R\$ 94,10	R\$ 4.705,00	GERDAU
80	Chapa galvanizada 2000x1000x14# - 2,00mm	UND.	100	R\$ 708,75	R\$ 70.875,00	CSN
81	Chapa galvanizada 2000x1000x18# - 1,25mm	UND.	150	R\$ 715,90	R\$ 107.385,00	CSN
82	Chapa galvanizada 2000x1000x20# - 0,90mm	UND.	150	R\$ 767,00	R\$ 115.050,00	CSN
83	Chapa galvanizada 2000x100x16# - 1,65mm	UND.	50	R\$ 869,35	R\$ 43.467,50	CSN
84	Chapa preta 2000x1000mmx1/2"	UND.	10	R\$ 920,50	R\$ 9.205,00	CSN
85	Chapa preta 2000x1000mmx1/4"	UND.	25	R\$ 933,80	R\$ 23.345,00	CSN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

86	Chapa preta 2000x1000mmx3/16"	UND.	25	R\$ 1.007,40	R\$ 25.185,00	CSN
87	Chapa preta 2000x1000mmx3mm	UND.	50	R\$ 1.023,00	R\$ 51.150,00	CSN
88	Chapa preta 2000x1000mmx5/16"	UND.	15	R\$ 869,30	R\$ 13.039,50	CSN
89	Chapa preta 2000x1000mmx5/8"	UND.	5	R\$ 1.012,50	R\$ 5.062,50	CSN
90	Clipes (Grampos) galvanizados a fogo.	UND.	2500	R\$ 10,25	R\$ 25.625,00	SIVA
91	Coluna pronta de ferro 3/8" com 6 metros	UND.	200	R\$ 185,69	R\$ 37.138,00	GERDAU
92	Coluna pronta de ferro 5/16" com 6 metros	UND.	500	R\$ 127,50	R\$ 63.750,00	GERDAU
93	COTOVELO 90 GALVANIZADO 4"	UND.	25	R\$ 52,58	R\$ 1.314,50	TUPY
94	CRUZETA GALVANIZADO 2"	UND.	25	R\$ 15,30	R\$ 382,50	TUPY
95	Dobradiça de ferro galvanizado de 3 x 2,5, conjunto com 02 peças e parafusos.	UND.	50	R\$ 81,40	R\$ 4.070,00	SILVANIA
96	Dobradiça de ferro galvanizado de 3,5 x 3", conjunto com 03 peças e parafusos	UND.	50	R\$ 55,70	R\$ 2.785,00	SILVANIA
97	Eletrodo 3,25mm - 70/8	KG	500	R\$ 41,75	R\$ 20.875,00	ESAB
98	Eletrodo Bitola 2,50 - 60/3	KG	100	R\$ 40,20	R\$ 4.020,00	ESAB
99	Eletrodo Bitola 3,25 - 60/3	KG	100	R\$ 45,80	R\$ 4.580,00	ESAB
100	Eletrodo Bitola 4,00 - 70/8	KG	100	R\$ 50,89	R\$ 5.089,00	ESAB
101	Esticadores (Tensionadores) galvanizados a fogo.	UND.	500	R\$ 101,78	R\$ 50.890,00	SIVA
102	ESTRIBO 7X17 PRONTO CAIXA COM 200 UND	UND.	50	R\$ 147,30	R\$ 7.365,00	GERDAU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

103	Fechadura externa alavanca cromada 24x14x12	UND.	100	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00	SILVANIA
104	Fechadura p/ portão sobrepor chave cadeado tipo tetra 10x5x5 cm	UND.	150	R\$ 81,40	R\$ 12.210,00	SILVANIA
105	Fechadura para porta externa de entrada 24x14x12 cm	UND.	150	R\$ 127,25	R\$ 19.087,50	SILVANIA
106	Fechadura para porta interna de entrada 24x14x12 cm	UND.	100	R\$ 127,25	R\$ 12.725,00	SILVANIA
107	Ferrolho zincado 04 polegadas	UND.	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00	SILVANIA
108	Ferrolho zincado 05 polegadas	UND.	40	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00	SILVANIA
109	Gonzo 1/2" (com abas)	UND.	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00	DATRIAÇO
110	Gonzo 3/8" (com abas)	UND.	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00	DATRIAÇO
111	Gonzo 5/8" (com abas)	UND.	40	R\$ 7,30	R\$ 292,00	DATRIAÇO
112	LUVA GALVANIZADO 4"	UND.	25	R\$ 38,75	R\$ 968,75	TUPY
113	Malha pop 4,2 (15x15) – 2,00x3,00	UND.	2000	R\$ 112,60	R\$ 225.200,00	GERDAU
114	Malha pop leve 3.4 (20x20) – 2,00x3,00	UND.	1400	R\$ 62,90	R\$ 88.060,00	GERDAU
115	Metalon 100x100mm - 6 Metros	UND.	80	R\$ 84,90	R\$ 6.792,00	A.CEARENSE
116	Metalon 20x20mm - 6 Metros	UND.	150	R\$ 162,50	R\$ 24.375,00	A.CEARENSE
117	Metalon 30x30mm - 6 Metros	UND.	150	R\$ 133,25	R\$ 19.987,50	A.CEARENSE
118	Metalon 50x50mm - 6 Metros	UND.	100	R\$ 153,00	R\$ 15.300,00	A.CEARENSE
119	Metalon 80x80mm - 6 Metros	UND.	80	R\$ 169,25	R\$ 13.540,00	A.CEARENSE
120	Niple rosca dupla macho de 1/2 PVC	UND.	50	R\$ 224,35	R\$ 11.217,50	TUPY
121	Palha de aço nº0	UND.	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50	BOMBRILO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

122	Parafuso cromado para fixação de lavatório c/ arruela e com bucha s10	UND.	75	R\$ 3,55	R\$ 266,25	CISER
123	Parafuso cromado para fixação de lavatório c/ arruela e com bucha s8	UND.	75	R\$ 17,35	R\$ 1.301,25	CISER
124	Parafuso cromado para fixação de vaso sanitário c/ arruela e c/ bucha S-8	UND.	75	R\$ 12,25	R\$ 918,75	CISER
125	Parafuso de parede 10 mm, bucha S10 nylon	UND.	125	R\$ 15,40	R\$ 1.925,00	CISER
126	Parafuso parede 12mm, bucha S12 nylon	UND.	125	R\$ 1,25	R\$ 156,25	CISER
127	Parafuso de parede 6mm, bucha S6 nylon	UND.	125	R\$ 1,25	R\$ 156,25	CISER
128	Parafuso de parede 7 mm, bucha S7 nylon	UND.	125	R\$ 1,35	R\$ 168,75	CISER
129	Parafuso de parede 8 mm, bucha S8 nylon	UND.	125	R\$ 1,25	R\$ 156,25	CISER
130	Parafuso fenda 3,8x22, chata	UND.	250	R\$ 1,25	R\$ 312,50	CISER
131	Parafuso fenda 3,8x30, chata	UND.	250	R\$ 0,15	R\$ 37,50	CISER
132	Parafuso fenda 4,8x50, chata	UND.	250	R\$ 0,25	R\$ 62,50	CISER
133	Parafuso francês ¼ -2 poleg.com porca	UND.	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00	CISER
134	Parafuso francês ¼ -3 poleg.com porca	UND.	250	R\$ 0,15	R\$ 37,50	CISER
135	Parafuso francês ¼ -4 poleg.com porca	UND.	250	R\$ 0,15	R\$ 37,50	CISER
136	Parafuso francês 3/8-3 poleg. c/porca	UND.	250	R\$ 0,60	R\$ 150,00	CISER
137	Parafuso francês 3/8-4 poleg. c/porca	UND.	250	R\$ 2,45	R\$ 612,50	CISER
138	Parafuso francês 3/8-5 poleg. c/porca	UND.	250	R\$ 2,45	R\$ 612,50	CISER
139	Parafuso francês 5/16-3 poleg. c/porca	UND.	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00	CISER
140	Parafuso francês 5/16-4 poleg. c/porca	UND.	250	R\$ 2,60	R\$ 650,00	CISER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

141	Parafuso francês 5/16-5 poleg. c/porca	UND.	250	R\$ 2,60	R\$ 650,00	CISER
142	Parafuso para luminária de 35 cm	UND.	75	R\$ 2,65	R\$ 198,75	CISER
143	Parafuso para vaso sanitário com bucha de 10mm	UND.	75	R\$ 2,65	R\$ 198,75	CISER
144	Parafuso sextavado inox 5/8 10 cm	UND.	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00	CISER
145	Parafuso sextavado inox 5/8 30 cm	UND.	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00	CISER
146	Parafuso sextavado inox c/porca 16x250	UND.	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00	CISER
147	Perfil U Enrijecido 2" 2,65mm x 6m	Barra	75	R\$ 0,90	R\$ 67,50	A. CEARENSE
148	Perfil U Enrijecido 2" 2mm x 6m	Barra	75	R\$ 124,70	R\$ 9.352,50	A. CEARENSE
149	Perfil U Enrijecido 2" 3mm x 6m	Barra	75	R\$ 131,00	R\$ 9.825,00	A. CEARENSE
150	Perfil U Enrijecido 3" 2,65mm x 6m	Barra	150	R\$ 122,60	R\$ 18.390,00	A. CEARENSE
151	Perfil U Enrijecido 3" 2mm x 6m	Barra	150	R\$ 122,60	R\$ 18.390,00	A. CEARENSE
152	Perfil U Enrijecido 3" 3mm x 6m	Barra	150	R\$ 131,50	R\$ 19.725,00	A. CEARENSE
153	Perfil U Enrijecido 3" 4,75mm x 6m	Barra	100	R\$ 134,25	R\$ 13.425,00	A. CEARENSE
154	Perfil U Enrijecido 4" 2,65mm x 6m	Barra	200	R\$ 122,00	R\$ 24.400,00	A. CEARENSE
155	Perfil U Enrijecido 4" 2mm x 6m	Barra	200	R\$ 122,50	R\$ 24.500,00	A. CEARENSE
156	Perfil U Enrijecido 4" 3mm x 6m	Barra	300	R\$ 122,50	R\$ 36.750,00	A. CEARENSE
157	Perfil U Enrijecido 4" 4,75mm x 6m	Barra	100	R\$ 122,50	R\$ 12.250,00	A. CEARENSE
158	Perfil U Enrijecido 5" 2,65mm x 6m	Barra	300	R\$ 122,50	R\$ 36.750,00	A. CEARENSE
159	Perfil U Enrijecido 5" 2mm x 6m	Barra	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	A. CEARENSE
160	Perfil U Enrijecido 5" 3mm x 6m	Barra	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00	A. CEARENSE
161	Perfil U Enrijecido 5" 4,75mm x 6m	Barra	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00	A. CEARENSE
162	Perfil U Enrijecido 6" 2,65mm x 6m	Barra	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00	A. CEARENSE

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

163	Perfil U Enrijecido 6" 2mm x 6m	Barra	40	R\$ 122,60	R\$ 4.904,00	A. CEARENSE
164	Perfil U Enrijecido 6" 3mm x 6m	Barra	40	R\$ 122,60	R\$ 4.904,00	A. CEARENSE
165	Perfil U Enrijecido 6" 4,75mm x 6m	Barra	40	R\$ 158,60	R\$ 6.344,00	A. CEARENSE
166	Perfil U Simples 2" 2,65mm x 6m	Barra	50	R\$ 158,60	R\$ 7.930,00	A. CEARENSE
167	Perfil U Simples 2" 2mm x 6m	Barra	50	R\$ 158,60	R\$ 7.930,00	A. CEARENSE
168	Perfil U Simples 2" 3mm x 6m	Barra	50	R\$ 158,60	R\$ 7.930,00	A. CEARENSE
169	Perfil U Simples 3" 2,65mm x 6m	Barra	100	R\$ 158,60	R\$ 15.860,00	A. CEARENSE
170	Perfil U Simples 3" 2mm x 6m	Barra	100	R\$ 158,60	R\$ 15.860,00	A. CEARENSE
171	Perfil U Simples 3" 3mm x 6m	Barra	100	R\$ 158,60	R\$ 15.860,00	A. CEARENSE
172	Perfil U Simples 3" 4,75mm x 6m	Barra	100	R\$ 163,50	R\$ 16.350,00	A. CEARENSE
173	Perfil U Simples 4" 2,65mm x 6m	Barra	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	A. CEARENSE
174	Perfil U Simples 4" 2mm x 6m	Barra	200	R\$ 155,80	R\$ 31.160,00	A. CEARENSE
175	Perfil U Simples 4" 3mm x 6m	Barra	200	R\$ 170,60	R\$ 34.120,00	A. CEARENSE
176	Perfil U Simples 4" 4,75mm x 6m	Barra	100	R\$ 158,35	R\$ 15.835,00	A. CEARENSE
177	Perfil U Simples 5" 2,65mm x 6m	Barra	100	R\$ 169,61	R\$ 16.961,00	A. CEARENSE
178	Perfil U Simples 5" 2mm x 6m	Barra	300	R\$ 163,50	R\$ 49.050,00	A. CEARENSE
179	Perfil U Simples 5" 3mm x 6m	Barra	150	R\$ 184,00	R\$ 27.600,00	A. CEARENSE
180	Perfil U Simples 5" 4,75mm x 6m	Barra	100	R\$ 153,30	R\$ 15.330,00	A. CEARENSE
181	Perfil U Simples 6" 2,65mm x 6m	Barra	200	R\$ 183,90	R\$ 36.780,00	A. CEARENSE
182	Perfil U Simples 6" 2mm x 6m	Barra	50	R\$ 183,90	R\$ 9.195,00	A. CEARENSE
183	Perfil U Simples 6" 3mm x 6m	Barra	50	R\$ 183,90	R\$ 9.195,00	A. CEARENSE
184	Perfil U Simples 6" 4,75mm x 6m	Barra	50	R\$ 183,90	R\$ 9.195,00	A. CEARENSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

185	Porca Auto-travante (Porca Parlock)	UND.	1000	R\$ 138,70	R\$ 138.700,00	CISER
186	Prego 10x10 com cabeça	KG	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50	GERDAU
187	Prego 12x12 com cabeça	KG	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00	GERDAU
188	Prego com cabeça em ferro 13x11	KG	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	GERDAU
189	Prego com cabeça em ferro 15x15	KG	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	GERDAU
190	Prego com cabeça em ferro 15x18	KG	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00	GERDAU
191	Prego com cabeça em ferro 17x21	KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	GERDAU
192	Prego com cabeça em ferro 18x27	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	GERDAU
193	Prego com cabeça em ferro 18x36	KG	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00	GERDAU
194	Prego com cabeça em ferro 19x33.	KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	GERDAU
195	Prego com cabeça em ferro 19x36.	KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	GERDAU
196	Prego com cabeça em ferro 22x45	KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	GERDAU
197	Prego com cabeça em ferro 22x72	KG	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00	GERDAU
198	Prego com cabeça em ferro 26x72	KG	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00	GERDAU
199	Prego sem cabeça em ferro 11x11	KG	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00	GERDAU
200	Rebite de repuxo, em alumínio, dimensões 4.8 x 30.	UND.	400	R\$ 17,10	R\$ 6.840,00	CISER
201	Rebite de repuxo, em alumínio, dimensões 6.2 x 30.	UND.	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00	CISER
202	Sapata isolada 50x50cm CA 50, bitola 5/16" polegadas, espaçamento 10cm	UND.	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00	GERDAU
203	Sapata isolada 60x60cm em CA 50, bitola 3/8" polegadas,	UND.	100	R\$ 34,95	R\$ 3.495,00	GERDAU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	espaçamento					
204	Sapatilhas galvanizadas a fogo.	UND.	1000	R\$ 41,00	R\$ 41.000,00	SIVA
205	TE 90 GALVANIZADO 4"	UND.	25	R\$ 22,20	R\$ 555,00	TUPY
206	TELA ALAMBRADO REVESTIDA PVC AZUL FIO 12 (3,80MM) Malha 2"(5CM). Estrutura: Produzidas simples torção, oferecendo flexibilidade e resistência a imp	METROS QUADRADO	4000	R\$ 20,40	R\$ 81.600,00	ARAMITA
207	TRELICA 08CMX4.2	UND.	250	R\$ 43,45	R\$ 10.862,50	GERDAU
208	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR5590 65 MM 2.1/2"	METRO	50	R\$ 81,10	R\$ 4.055,00	TUBERFIL
209	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	METRO	1143	R\$ 101,40	R\$ 115.900,20	TUBERFIL
210	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 76,1mm (2.1/2"), e = 3mm, l = 6000mm NBR 5580	METRO	150	R\$ 121,65	R\$ 18.247,50	TUBERFIL
211	Tubo Patente 1,55mm x 6m Galvaniz. 1"	Barra	200	R\$ 121,65	R\$ 24.330,00	CSN
212	Tubo Patente Galvanizado 1" 2mm x 6m	Barra	50	R\$ 129,10	R\$ 6.455,00	CSN
213	Tubo Patente Galvanizado 1" 3mm x 6m	Barra	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00	CSN
214	Tubo Patente Galvanizado 1.1/2" 1,55mm x 6m	Barra	50	R\$ 148,90	R\$ 7.445,00	CSN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

215	Tubo Patente Galvanizado 1.1/2" 2mm x 6m	Barra	50	R\$ 158,85	R\$ 7.942,50	CSN
216	Tubo Patente Galvanizado 1.1/2" 3mm x 6m	Barra	50	R\$ 158,85	R\$ 7.942,50	CSN
217	Tubo Patente Galvanizado 1.1/4" 1,55mm x 6m	Barra	50	R\$ 129,10	R\$ 6.455,00	CSN
218	Tubo Patente Galvanizado 1.1/4" 2mm x 6m	Barra	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00	CSN
219	Tubo Patente Galvanizado 1.1/4" 3mm x 6m	Barra	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00	CSN
220	Tubo Patente 1,55mm x 6m Galvanizado 1/2"	Barra	50	R\$ 158,90	R\$ 7.945,00	CSN
221	Tubo Patente 2mm x 6m Galvaniz. 1/2"	Barra	50	R\$ 129,10	R\$ 6.455,00	CSN
222	Tubo Patente Galvaniz. 3mm x 6m 1/2"	Barra	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00	CSN
223	Tubo Patente 2" 1,55mm x 6m	Barra	75	R\$ 149,00	R\$ 11.175,00	CSN
224	Tubo Patente Galvanizado 2" 2mm x 6m	Barra	300	R\$ 151,70	R\$ 45.510,00	CSN
225	Tubo Patente Galvanizado 2" 3mm x 6m	Barra	250	R\$ 129,00	R\$ 32.250,00	TUBERFIL
226	Tubo Patente Galvanizado 2.1/2" 1,55mm x 6m	Barra	100	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00	CSN
227	Tubo Patente Galvanizado 2.1/2" 2mm x 6m	Barra	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00	CSN
228	Tubo Patente Galvanizado 2.1/2" 3mm x 6m	Barra	25	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00	TUBERFIL
229	Tubo Patente 1,55mm x 6m Galvanizado 3"	Barra	50	R\$ 148,90	R\$ 7.445,00	TUBERFIL
230	Tubo Patente Galvanizado 3" 2mm	Barra	25	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00	CSN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	x 6m					
231	Tubo Patente Galvanizado 3" 3mm x 6m	Barra	300	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00	TUBERFIL
232	Tubo Patente Galvanizado 3.1/2" 1,55mm x 6m	Barra	50	R\$ 159,90	R\$ 7.995,00	CSN
233	Tubo Patente Galvanizado 3.1/2" 2mm x 6m	Barra	25	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00	CSN
234	Tubo Patente Galvanizado 3.1/2" 3mm x 6m	Barra	25	R\$ 166,80	R\$ 4.170,00	TUBERFIL
235	Tubo Patente 1,55mm x 6m Galvanizado 3/4"	Barra	50	R\$ 158,90	R\$ 7.945,00	CSN
236	Tubo Patente Galvaniz. 3/4" 2mm x 6m	Barra	50	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00	CSN
237	Tubo Patente 3mm x 6m Galvaniz. 3/4"	Barra	50	R\$ 164,80	R\$ 8.240,00	CSN
238	Tubo Patente 1,55mm x 6m Galvaniz. 4"	Barra	50	R\$ 169,80	R\$ 8.490,00	CSN
239	Tubo Patente Galvanizado 4" 2mm x 6m	Barra	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00	CSN
240	Tubo Patente Galvanizado 4" 3mm x 6m	Barra	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00	TUBERFIL
241	Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 1/2 polegada, com 12 metros.	UND.	300	R\$ 122,35	R\$ 36.705,00	GERDAU
242	Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 1/4 polegadas, com 12 metros	UND.	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00	GERDAU
243	Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros.	UND.	500	R\$ 43,20	R\$ 21.600,00	GERDAU
244	Vergalhão, em ferro redondo CA 50, bitola 5/16	UND.	750	R\$ 37,50	R\$ 28.125,00	GERDAU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	polegadas, com 12 metros					
245	Vergalhão, em ferro redondo CA 60, bitola 4,2 mm, com 12 metros.	UND.	500	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00	GERDAU
246	Vergalhão, em ferro redondo, CA 50, bitola 5,0 mm, com 12 metros.	UND.	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	GERDAU
247	Vergalhão, em ferro redondo, CA 50, bitola 5/8 polegadas, com 12 metros.	UND.	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00	GERDAU
248	Vergalhão, em ferro redondo, CA 50, bitola 3/4 polegadas, com 12 metros.	UND.	50	R\$ 88,80	R\$ 4.440,00	GERDAU
249	ZINCO 40CM	KG	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00	CSN
250	ZINCO 50CM	KG	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00	CSN
251	ZINCO 60CM	KG	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00	CSN
VALOR TOTAL LOTE 5					3.105.000,00	

LOTE 9						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCAS
1	Bloco cerâmico 06 furos 19x14x09cm	und.	60000	R\$ 0,97	R\$ 58.200,00	C. BARREIROS
2	Bloco cerâmico 08 furos 24x19x09cm	und.	80000	R\$ 1,48	R\$ 118.400,00	C. BARREIROS
3	CHURRASQUEIRA Pré Moldada, Tipo Tijolinho, 0,60 X 2,00m, EM CONCRETO REFRACTÁRIO.	und.	15	R\$ 732,00	R\$ 10.980,00	CONCREMIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

4	Cobogó Decorativo De Cimento - Alta Durabilidade & Moderno, Comprimento x Largura x Altura 39 cm x 39 cm x 7 cm	und.	500	R\$ 23,75	R\$ 11.875,00	FLUMINENSE
5	GRANITO CINZA, E = 2,5 cm	METRO QUADRA DO	250	R\$ 33,10	R\$ 8.275,00	GRANUS
6	PEDRA BRUTA (MATAÇÃO) PARA ALVENARIA DE CONTEÇÃO	METRO CUBICO	250	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00	AJA BRITAGEM
7	Pedra natural de alta resistência, superfície antiderrapante, acabamento levemente ondulado, baixa absorção de água e tonalidade acinzentada, indicada	METRO QUADRA DO	6000	R\$ 106,50	R\$ 639.000,00	AJA BRITAGEM
8	PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, 20 X 40 CM, E= 1,5 A 2,5 CM	METRO QUADRA DO	7500	R\$ 160,00	R\$.200.000,00	SILESTONE
9	PROLONGADOR DE CHURRASQUEIRA Pré Moldada, Tipo Tijolinho, 0,25 X 0,25m, EM CONCRETO REFRATÁRIO.	und.	50	R\$ 336,00	R\$ 16.800,00	CONCREMIX
10	REVESTIMENTO DE PEDRA NATURAL, DIMENSÕES 18 X 37 CM	METRO QUADRA DO	3500	R\$ 139,00	R\$ 486.500,00	AJA BRITAGEM
11	SEIXO ROLADO DE RIO PARA CONCRETAGEM	METRO CUBICO	50	R\$ 194,90	R\$ 9.745,00	AJA BRITAGEM
12	Telha de amianto 1,83x1,10	und.	250	R\$ 64,50	R\$ 16.125,00	BRASILIT
13	Telha de amianto 2,44 x 50	und.	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	BRASILIT
14	Telha galvalume trapezoidal, 6x1,08 m (0,43 mm)	und.	2000	R\$ 242,00	R\$ 484.000,00	BRASILIT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

15	Telha Paulistinha De Cerâmica 43x15,5cm	und.	25000	R\$ 2,85	R\$ 71.250,00	S.CATARINA
VALOR TOTAL LOTE 9					3.147.500,00	

Valor total de R\$ 6.252.500,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
referentes a: ANEXO(OS).

- LOTE 05 R\$ 3.105.000,00

- LOTE 09 R\$ 3.147.500,00

Total: R\$ 6.252.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 22/2026

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité-Ba; o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ nº 30.592.235/0001-80; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.734.182.0001-40; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 11.733.869/0001-61, por meio do Prefeito Municipal, Srº. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026, Processo Administrativo nº 186/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa JWSF CORPORATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Antonio Pinheiro da Mota, 80, Cep, 48.705-000, Bairro/Distrito Centro, Barrocas-Ba, inscrita no CNPJ n. 09.613.273/0001-86, neste ato representado(a) por JOSE WEBERTON DOS SANTOS, portador de CPF n. 033396595-75, identidade n. 1370496508 SSP conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens comuns, a saber, materiais de construção, equipamentos de proteção individual (EPIs) e bens permanentes, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem discriminadas, **no valor total de R\$ 1.128.999,60 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) referentes a: ANEXO(OS).**

- LOTE 04 - R\$ 899.000,00
- LOTE 10 - R\$ 229.999,60
Total: R\$ 1.128.999,60

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

7.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2054-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD PBF / 33903000 - Material de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2031-MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSICAO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1013-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS / 44905100 - Obras e Instalações / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1013-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS / 44905100 - Obras e Instalações / 1501 - Outros Recursos não Vinculados
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1014-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES PARQUES, VIVEIROS E JARDINS / 44905100 - Obras e Instalações / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1014-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES PARQUES, VIVEIROS E JARDINS / 44905100 - Obras e Instalações / 1501 - Outros Recursos não Vinculados
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1014-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES PARQUES, VIVEIROS E JARDINS / 44905100 - Obras e Instalações / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 1048-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2043-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2044-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

não Vinculados de Impostos

- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2050-MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Complementação da União - VAAF

- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação
- 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 44905200 - Equipamentos e Material Permanente / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 01 de setembro de 2026

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JWSF CORPORATIVA LTDA, CNPJ 09.613.273/0001-86
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
JOSE WEBERTON DOS SANTOS, CPFn. 033396595-75, RG n.
1370496508 SSP

TESTEMUNHAS:

1:

2:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Cal extrafino, para pintura 8 kg.	ITAU	SC	400	R\$ 27,80	R\$ 11.120,00
2	Cal hidratado, para pintura 8 kg.	ITAU	SC	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
3	Corante, 50 g	GLOBO	UND.	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
4	Esmalte acet. Sec/rapido 0,9 lt.	HIDROTINTAS	UND.	15	R\$ 74,93	R\$ 1.123,95
5	Esmalte sintético brilhante, 3,6 lt – cor a escolher pela prefeitura	HIDROTINTAS	UND.	75	R\$ 95,94	R\$ 7.195,50
6	Extensor telescópico (prolongador), alumínio, com 2,70 ou 3,00m, para pintura.	ATLAS	UND.	25	R\$ 124,85	R\$ 3.121,25
7	Fita crepe 50mx18mm	ATLAS	UND.	150	R\$ 12,05	R\$ 1.807,50
8	Fita crepe 50mx24mm	ATLAS	UND.	150	R\$ 13,21	R\$ 1.981,50
9	Fundo para galvanizado 18l	HIDROTINTAS	UND.	80	R\$ 219,91	R\$ 17.592,80
10	Fundo para galvanizado 3600ml	HIDROTINTAS	UND.	50	R\$ 140,05	R\$ 7.002,50
11	FUNDO PARA GALVANIZADO 900ML	HIDROTINTAS	UND.	100	R\$ 45,16	R\$ 4.516,00
12	Aditivo Impermeabilizante, Concreto E Argamassa 18 L	VIAPOL	UND.	50	R\$ 215,70	R\$ 10.785,00
13	LIXA DE FERRO 120	CARBORUNDUM	UND.	150	R\$ 3,21	R\$ 481,50
14	LIXA DE FERRO 36	CARBORUNDUM	UND.	150	R\$ 3,21	R\$ 481,50
15	LIXA DE FERRO 80	CARBORUNDUM	UND.	150	R\$ 3,21	R\$ 481,50
16	Lixa para madeira e pintura, 120	CARBORUNDUM	UND.	300	R\$ 1,96	R\$ 588,00
17	Lixa para massa e madeira 100	CARBORUNDUM	UND.	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
18	Lixa para massa e madeira 120	CARBORUNDUM	UND.	300	R\$ 2,65	R\$ 795,00
19	Lixa para massa e madeira 80	CARBORUNDUM	UND.	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
20	Lona preta 150 micas x 4m	LONAX	M	10000	R\$ 6,50	R\$ 65.000,00
21	Manta isolante de 20cmx10m	VIAPOL	UND.	25	R\$ 47,40	R\$ 1.185,00
22	Manta isolante de 40cmx10m	VIAPOL	UND.	25	R\$ 63,24	R\$ 1.581,00
23	Manta isolante de 60cmx10m	VIAPOL	UND.	25	R\$ 94,86	R\$ 2.371,50
24	Manta líquida de base acrílica - 18kg	VIAPOL	UND.	25	R\$ 176,38	R\$ 4.409,50
25	MASSA CORRIDA ACRILICA 13KG	HIDROTINTAS	SC	400	R\$ 31,02	R\$ 12.408,00
26	MASSA CORRIDA PVA 13KG	HIDROTINTAS	SC	400	R\$ 21,92	R\$ 8.768,00
27	Pigmento para concreto em pó (Cor a escolha do município)	XADREX	KG	100	R\$ 8,14	R\$ 814,00
28	Pincel ¾ polegada	ATLAS	UND.	150	R\$ 8,42	R\$ 1.263,00
29	Pincel de 2, 5.	ATLAS	UND.	150	R\$ 9,91	R\$ 1.486,50
30	Pincel de 2.	ATLAS	UND.	150	R\$ 8,59	R\$ 1.288,50
31	Pincel grande 4"	ATLAS	UND.	150	R\$ 13,56	R\$ 2.034,00
32	Pincel pequeno 1"	ATLAS	UND.	15	R\$ 5,89	R\$ 88,35
33	PRIMER 900ml para manta betuminosa	VIAPOL	UND.	25	R\$ 24,43	R\$ 610,75
34	Tinta Base Acrilica Efeito Cimento Queimado - 4,1kg	HIDROTINTAS	UND.	15	R\$ 402,36	R\$ 6.035,40
35	Rolo de pintura espuma com suporte com 10 cm.	ATLAS	UND.	35	R\$ 12,11	R\$ 423,85

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

36	Rolo de pintura espuma de 04 cm com suporte	ATLAS	UND.	35	R\$ 6,46	R\$ 226,10
37	Rolo de pintura espuma de 05 cm com suporte	ATLAS	UND.	35	R\$ 7,40	R\$ 259,00
38	Rolo de pintura lã carneiro, 05 cm, com suporte.	ATLAS	UND.	75	R\$ 8,07	R\$ 605,25
39	Rolo de pintura lã carneiro, 09 cm, com suporte.	ATLAS	UND.	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
40	Rolo de pintura lã carneiro, 23 cm, com suporte.	ATLAS	UND.	150	R\$ 35,09	R\$ 5.263,50
41	Selador acrílico 18 lt	HIDROTINTAS	UND.	200	R\$ 137,91	R\$ 27.582,00
42	Selador acrílico 3,6lt	HIDROTINTAS	UND.	50	R\$ 39,57	R\$ 1.978,50
43	Solvente, 0,900 litro.	HIDROTINTAS	UND.	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
44	Solvente, 5 litro.	ANJO	UND.	500	R\$ 56,50	R\$ 28.250,00
45	textura acrílica efeito cimento queimado - 3,6 litros	HIDROTINTAS	UND.	40	R\$ 484,37	R\$ 19.374,80
46	TINTA ACRÍLICA FOSCA, 16 LITROS	HIDROTINTAS	UND.	25	R\$ 408,69	R\$ 10.217,25
47	TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO, cor a escolha do município - 18L	HIDROTINTAS	UND.	80	R\$ 385,22	R\$ 30.817,60
48	Tinta epóxi, cor a escolher escolha do município - 18 Litros	SUVINIL	UND.	25	R\$ 484,06	R\$ 12.101,50
49	Tinta esmalte sint. secagem rápida 3,6lt.	HIDROTINTAS	UND.	200	R\$ 120,62	R\$ 24.124,00
50	Tinta esmalte sint. secagem rápida 900ml – cor a escolher pela prefeitura	HIDROTINTAS	UND.	50	R\$ 48,88	R\$ 2.444,00
51	Tinta esmalte sintético, 3,6lt base d' água – cor a escolher pela prefeitura	HIDROTINTAS	UND.	200	R\$ 94,52	R\$ 18.904,00
52	Tinta látex acrílica, 18lt, interior e exterior – cor a escolher pela prefeitura	HIDROTINTAS	UND.	200	R\$ 307,29	R\$ 61.458,00
53	Tinta látex acrílica, 3,6lt, interior e exterior – cor a escolher pela prefeitura	HIDROTINTAS	UND.	50	R\$ 141,48	R\$ 7.074,00
54	Tinta piso, 18lt, cor a escolher pela prefeitura. – cor a escolher pela prefeitura	SUVINIL	UND.	500	R\$ 452,78	R\$ 226.390,00
55	Tinta piso, 3,6lt, cor a escolher pela prefeitura. – cor a escolher pela prefeitura	SUVINIL	UND.	50	R\$ 89,40	R\$ 4.470,00
56	Tinta PVA p/ parede interior 18l	HIDROTINTAS	UND.	200	R\$ 239,00	R\$ 47.800,00
57	Tinta semibrilho 18lt, exterior. – cor a escolher pela prefeitura	HIDROTINTAS	UND.	200	R\$ 349,00	R\$ 69.800,00
58	Tinta semibrilho, 18lt, base d' água - cor a escolher pela prefeitura	HIDROTINTAS	UND.	200	R\$ 394,00	R\$ 78.800,00
59	TINTA SPRAY 400ML	MUNDIAL	UND.	50	R\$ 19,30	R\$ 965,00
60	Trincha 1pol	ATLAS	UND.	150	R\$ 3,41	R\$ 511,50
61	Trincha 2pol	ATLAS	UND.	150	R\$ 5,10	R\$ 765,00
62	Trinção (broxa) 18x08cm	ATLAS	UND.	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
63	Verniz copal, 3,6lt.	HIDROTINTAS	UND.	15	R\$ 109,16	R\$ 1.637,40
64	Xadrez, 250 g – cor a escolher pela prefeitura	XADREX	UND.	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
65	Zarcão 18l	HIDROTINTAS	UND.	25	R\$ 270,01	R\$ 6.750,25
66	Zarcão, 3,6 lt	HIDROTINTAS	UND.	50	R\$ 68,13	R\$ 3.406,50
67	Zarcão, 900ml.	HIDROTINTAS	UND.	50	R\$ 46,92	R\$ 2.346,00
VALOR					R\$	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TOTAL					899.000,00	
--------------	--	--	--	--	-------------------	--

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Argamassa tipo ACI, para assentamento de piso cerâmico, saco 20 KG	ARGAMATEC	SC	150	R\$ 20,42	R\$ 3.063,00
2	Argamassa tipo ACII, para assentamento de piso cerâmico, saco 20 KG	ARGAMATEC	SC	300	R\$ 54,33	R\$ 16.299,00
3	Argamassa tipo ACIII, para assentamento de piso cerâmico, saco 20 KG	ARGAMATEC	SC	300	R\$ 77,00	R\$ 23.100,00
4	AZULEJO DECORATIVO, 15 X 15 CM, JUNTAS DE 1MM	KARINA	M²	250	R\$ 25,75	R\$ 6.437,50
5	Espaçador (separador) p/ cerâmica, de 05 mm, pacote com 100un	NOVAFORMA	PCT	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
6	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30cm	EMPREENDE	M²	120	R\$ 51,23	R\$ 6.147,60
7	Piso, cerâmico, tipo A, antiderrapante, resistência pel-5, dimensões e cor a escolher pela prefeitura	CECAFI	M²	300	R\$ 42,64	R\$ 12.792,00
8	PORCELANATO CINZA FOSCO, EXTERNO, 60 X 60, RETIFICADO, JUNTAS DE 1 mm	DELTA	M²	1000	R\$ 64,72	R\$ 64.720,00
9	PORCELANATO, USO EXTERNO, 20X120 RETIFICADO	DELTA	M²	600	R\$ 67,90	R\$ 40.740,00
10	Rejunte cores diversas	VOTOMASSA	KG	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
11	REVESTIMENTO CERÂMICO RETIFICADO, ACETINADO, TIPO A, TAMANHO: 30 X 60 cm. JUNTAS DE 1 MM.	FORMIGRES	M²	450	R\$ 57,56	R\$ 25.902,00
12	Revestimento para piso ou parede em cerâmica tipo A, dimensões mínimas 50 x 50 cm e cor a escolher pela prefeitura	FORMIGRES	M²	300	R\$ 57,56	R\$ 17.268,00
13	Revestimento para piso ou parede em porcelanato, tipo A, dimensões mínimas 60 x 60 cm e cor a escolher pela prefeitura	FORMIGRES	M²	150	R\$ 68,03	R\$ 10.204,50
VALOR TOTAL					R\$	229.999,60

Valor total de R\$ 1.128.999,60 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) referentes a: ANEXO(OS).

- LOTE 04 - R\$ 899.000,00
- LOTE 10 - R\$ 229.999,60
Total: R\$ 1.128.999,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº. 25A1 /2026

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2026, Processo Administrativo 191/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MALU TECIDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 35.148.848/0001-47, com sede na Rua Pinto Bandeira, nº 334, Loja Térrea Sobrel, 1º andar, Bairro, Centro Histórico, CEP 90030-150, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.148.848/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Fernandes Freda, administrador, inscrito no CPF/MF nº. 029.074.380-00, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º. 6269, de 31 de março de 2026, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de tecidos destinados a atender as demandas das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité, que serão utilizados durante o desenvolvimento de atividades extracurriculares, artísticas e pedagógicas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 027/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	TECIDO CETIM BUCOL. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,47m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	3.000	R\$ 15,0000	45.000,0000	FOCUS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

2	TECIDO JUTA FIO DOURADO. Composição: 94% Polipropileno e 6% Fibra Metalizada. Largura: 1m.	Metros	300	R\$ 20,0000	6.000,0000	NEGRI
3	TECIDO VOAL. Composição: 100% Poliéster. Largura: 3m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	1.200	R\$ 10,0000	12.000,0000	CORTEX
4	TECIDO SARJA. Composição: 82% Algodão, 16% Poliéster e 2% Elastano. Largura: 1,50m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	1.750	R\$ 20,0000	35.000,0000	CONSTANCIO
5	TECIDO PAETÊ. Composição: 98% Poliéster e 2% Elastano. Tipo de Fibra: sintética. Largura: 1,30m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	300	R\$ 29,9000	8.970,0000	FOCUS
6	TECIDO MALHA POLIAMIDA. Composição: 92% Poliamida e 8% Elastano. Largura: 1,50m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	3.000	R\$ 9,8900	29.670,0000	FOCUS
7	TECIDO DE PELÚCIA PELO ALTO.	Metros	300	R\$ 40,0000	12.000,0000	PELICAN

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	Composição: 70% Poliéster e 30% Acrílico. Composição Base: 100% Poliéster. Largura: 1,60m. Comprimento do Fio: 71mm. Solicitar cor no ato da compra.					
8	TECIDO MALHA ALGODÃO. Composição: 100% Algodão. Largura: 1,20m. Fio 30,1 penteado. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	2.000	R\$ 20,0000	40.000,0000	4K
9	TECIDO DE PELÚCIA. Composição: 70% Poliéster e 30% Acrílico. Largura: 1,50m. Comprimento do Fio: 12mm. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	300	R\$ 19,0000	5.700,0000	PELICAN
10	TECIDO CETIM CHARMOUSSE. Composição: 100% Poliéster. Largura 1,50m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	3.500	R\$ 5,0000	17.500,0000	FOCUS
11	TULE GLITTER. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,40m. Tipo do material: fibra sintética com glitter.	Metros	1.200	R\$ 5,0000	6.000,0000	EURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

12	TECIDO CETIM CORTINA. Composição: 100% Poliéster. Largura: 3m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	1.450	R\$ 13,0000	18.850,0000	CORTEX
13	TNT METÁLICO. Composição: 100% Polipropileno. Largura: 1,35m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	3.000	R\$ 15,0000	45.000,0000	NW
14	TECIDO JACQUARD. Composição: 58% Algodão e 42% Poliéster. Largura: 1,40m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	1.200	R\$ 14,8900	17.868,0000	FOCUS
15	MALHA PAETÊ LUREX. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,48m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	1.750	R\$ 14,8900	26.057,5000	NW
16	OXFORD DIGITAL. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,50m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	3.000	R\$ 14,8900	44.670,0000	CORTEX
17	TECIDO VELUDO CAMURÇA. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,40m.	Metros	800	R\$ 14,8900	11.912,0000	EURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	Solicitar cor no ato da compra.					
18	TULE BORDADO. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,30m. Tule bordado com paetês e pedrarias com efeito brilhante.	Metros	1.200	R\$ 27,9000	33.480,0000	FOCUS
19	TECIDO FAILETE. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,50m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	1.500	R\$ 4,0000	6.000,0000	ADAR
20	TECIDO JUTA. Composição: 100% Juta Natural Biodegradável na cor bege cru. Largura: 1m.	Metros	300	R\$ 9,9000	2.970,0000	ADAR
21	TECIDO TACTEL. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,60m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	5.000	R\$ 4,8900	24.450,0000	ADAR
22	TECIDO SUEDE. Composição: 100% Poliéster. Espessura: 0,80mm. Largura: 1,40m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	3.000	R\$ 9,8900	29.670,0000	ADAR
23	TECIDO OXFORD.	Metros	500	R\$ 5,8900	2.945,0000	FOCUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,50m Acabamento: Fio Tinto Gramatura: 220g/m linear. Estampa xadrez com tamanho do desenho de 2cm. Solicitar cor no ato da compra.					
24	TECIDO FILÓ DE ARMAÇÃO. Composição: 100% Poliamida. Largura: 3m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	5.000	R\$ 10,0000	50.000,0000	DELFIM
25	TECIDO PERCAL. Composição: 100% Algodão. Quantidade de fios: 180. Tipo de fibra: natural. Largura: 2,50m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	750	R\$ 18,0000	13.500,0000	SJ
26	TECIDO CHITA FLORAL. Composição: 100% Algodão. Largura: 1,40m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	9.000	R\$ 5,8900	53.010,0000	DELFIM
27	TECIDO TULE. Composição: 100% Poliéster. Largura: 2,4m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	1.000	R\$ 3,0000	3.000,0000	DELFIM

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

28	TECIDO VELUDO MOLHADO. Composição: 97% Poliéster e 3% Elastano. Largura: 1,52m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	3.500	R\$ 20,0000	70.000,0000	FOCUS
29	TECIDO FELTRO. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,40m. Cor a solicitar no ato da compra.	Metros	1.200	R\$ 17,8900	21.468,0000	SANTAFE
30	TECIDO LAMÊ. Composição: 100% Poliéster. Tecido brilhoso metalizado. Tipo de fibra: sintética. Largura: 1,50m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	750	R\$ 10,0000	7.500,0000	FOCUS
31	TECIDO CETIM LISO. Composição: 97% Poliéster e 3% Elastano. Largura: 1,50m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	2.500	R\$ 4,9000	R\$ 12.250,0000	FOCUS
32	TECIDO OXFORD LISO. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,50m. Solicitar cor no ato da compra.	Metros	500	R\$ 5,88	R\$ 2.940,00	FOCUS
33	TECIDO ESPUMADO LUREX.	Metros	480	R\$ 9,9000	R\$ 4.752,0000	ADAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,40m. Solicitar cor no ato da compra.					
34	RENDA BORDADA. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,25m. Renda com pedrarias bordadas no tule.	Metros	2.400	R\$ 29,8800	R\$ 71.712,0000	ADAR
VALOR GLOBAL Setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta centavos.					R\$ 791.844,50	

2.2. Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços são **estimativos**, não constituindo obrigação de contratação por parte da Administração.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.

3.6.1 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.2. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3.7. As contratações decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, o quantitativo máximo previsto para o órgão gerenciador, nem, no conjunto das adesões, ultrapassar o limite legal estabelecido na legislação vigente.

4.0 VALIDADE DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogada por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação da Ata poderá ser acompanhada da renovação dos quantitativos registrados para o novo período de vigência, desde que haja justificativa da unidade demandante quanto à necessidade da continuidade do fornecimento ou da prestação dos serviços, demonstração da vantajosidade dos preços registrados mediante pesquisa de mercado atualizada, concordância do fornecedor beneficiário e manutenção das condições de habilitação exigidas no certame.

4.3. A renovação dos quantitativos para o período prorrogado observará os limites originalmente registrados na Ata de Registro de Preços e as necessidades efetivas da Administração, devidamente justificadas no respectivo processo administrativo.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2136-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação.

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 03 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ . 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO (Prefeito)
CPF/MF nº 473.129.985-34

MALU TECIDOS LTDA - CNPJ 35.148.848/0001-47
ALEXANDRE FERNANDES FREDA (Administrador)
CPF/MF Nº. 029.074.380-00

TESTEMUNHAS1 _____ 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Nº 27A/2026

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2026, Processo Administrativo 200/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BAIANA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olegário Lopes, nº 40, Centro, CEP: 48.890-000, Valente/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ: 22.166.307/0001-08, neste ato representada pelo responsável legal, Sr. Diogo Reseda Oliveira, portador do RG nº 956102433 SSP/BA e CPF nº 010.229.595-65, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 6269, de 31 de março de 2026, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene pessoal, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais deste município, e de produtos de uso hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das unidades básicas de saúde do município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 028/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

LOTE 1						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Papel higiênico, branco, folha dupla, macio, picotado, com relevo, neutro, sem odor, 100% fibra celulósica virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas e metálicas, medindo 30m x 10cm (tolerância de até - 2%). pacotes de 4 (quatro) rolos.	Suave	PACOTE	40000	4,55	182.000,00
2	Papel toalha em bobina, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, confeccionado em celulose 100% virgem ou reciclada de primeira qualidade, com boa absorção e resistência ao rasgo quando úmido. Medindo aproximadamente 22,5 cm x 21,50 cm por folha, com 60 folhas por rolo. Embalagem em pacote plástico contendo 2 (dois) rolos	Suave	PACOTE	7000	3,47	24.290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

3	Guardanapo de papel folha simples ou dupla, cor branca, macio, com boa absorção, medindo 23 cm x 23 cm. Embalagem em pacote plástico contendo 100 (cem) unidades	Suave	PACOTE	7500	2,85	21.375,00
4	Guardanapo de papel folha simples ou dupla, cor branca, macio, com boa absorção, medindo 30 cm x 30 cm. Embalagem em pacote plástico contendo 50 (cinquenta) unidades	Suave	PACOTE	2500	2,50	6.250,00
5	Papel toalha interfolhado (folha a folha), na cor branca, tipo interfolha dupla ou simples, confeccionado em celulose de boa qualidade, com alto poder de absorção, indicado para uso em dispensers próprios. Embalagem em pacote contendo 1.000 (mil) folhas	Suave	PACOTE	3000	17,02	51.060,00
VALOR TOTAL LOTE 1- DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.					R\$	284.975,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

LOTE 2						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Lençol hospitalar descartável, na cor branca, confeccionado em papel tipo TNT, celulose ou material similar, atóxico, com boa resistência e absorção, medindo 50 cm x 50 cm, indicado para uso em macas, camas hospitalares e procedimentos clínicos.	Suave	ROLO	4500	5,96	26.820,00
2	Lençol hospitalar descartável, na cor branca, confeccionado em papel tipo TNT, celulose ou material similar, atóxico, com boa resistência e absorção, medindo 50 cm x 70 cm, indicado para uso em macas, camas hospitalares e procedimentos clínicos.	Suave	ROLO	4500	6,60	29.700,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$	56.520,00
CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL DOS LOTES (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).	R\$	341.495,00
--	-----	-------------------

2.2. Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços são **estimativos**, não constituindo obrigação de contratação por parte da Administração.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.

3.6.1 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.2. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3.7. As contratações decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, o quantitativo máximo previsto para o órgão gerenciador, nem, no conjunto das adesões, ultrapassar o limite legal estabelecido na legislação vigente.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogada por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.2. A prorrogação da Ata poderá ser acompanhada da renovação dos quantitativos registrados para o novo período de vigência, desde que haja justificativa da unidade demandante quanto à necessidade da continuidade do fornecimento ou da prestação dos serviços, demonstração da vantajosidade dos preços registrados mediante pesquisa de mercado atualizada, concordância do fornecedor beneficiário e manutenção das condições de habilitação exigidas no certame.

4.3. A renovação dos quantitativos para o período prorrogado observará os limites originalmente registrados na Ata de Registro de Preços e as necessidades efetivas da Administração, devidamente justificadas no respectivo processo administrativo.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2090-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2205-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2047-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2033-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0202 - GABINETE DO PREFEITO / 2034-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

1111 - SEC.MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO / 2231-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2098-MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZ. DE TRÂNSITO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 10 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
(Prefeito)
CPF/MF nº 473.129.985-34

BAIANA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA.
CNPJ nº 22.166.307/0001-08
DIOGO RESEDA OLIVEIRA (Responsável Legal)
CPF/MF nº. 010.229.595-65

TESTEMUNHAS:1 _____ 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 26/2026

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2026, Processo Administrativo 202/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Atlântico, Erechin / RS, CEP: 99.705-568, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **27.518.373/0001-05**), neste ato representado pela SRA JOCÉLIA SEIDLER ARCARI, sócia-proprietária, R.G. nº 3039203298 SSP/RS C.P.F. nº 000.341.660-76, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no **Decreto Municipal nº 6269, de 31 de março de 2026**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de telas de sombreamento em diferentes dimensões, destinadas à instalação em áreas públicas, espaços esportivos, recreativos e demais ambientes externos em diversas localidades do município de Conceição do Coité, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

Item	Descritivo	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tela de sombreamento, densidade de 90%, dimensões: 5x5m, acompanhada de acabamento em ilhós em cada ponta, cor palha ou areia. Material: polietileno, resistente a raios UV, antifúngica e atóxica, permeável, permite a circulação do ar. MARCA: SOMBRITRE MODELO: SOMBRITE	UNIDADE	150	R\$ 561,82	R\$ 84.273,00
2	Tela de sombreamento, densidade de 90%, dimensões: 6x4m, acompanhada de acabamento em ilhós em cada ponta, cor palha ou areia. Material: polietileno, resistente a raios UV, antifúngica e atóxica, permeável, permite a circulação do ar. MARCA: SOMBRITRE MODELO: SOMBRITE	UNIDADE	100	R\$ 601,29	R\$ 60.129,00
3	Tela de sombreamento, densidade de 90%, dimensões: 6x5m, acompanhada de acabamento em ilhós em cada ponta, cor palha ou areia. Material: polietileno, resistente a raios UV, antifúngica e atóxica, permeável, permite a circulação do ar. MARCA: SOMBRITRE MODELO: SOMBRITE	UNIDADE	100	R\$ 675,96	R\$ 67.596,00
VALOR TOTAL					211.998,00

Duzentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais.

2.2. Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços são **estimativos**, não constituindo obrigação de contratação por parte da Administração.

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.

3.6.1 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.2. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3.7. As contratações decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, o quantitativo máximo previsto para o órgão gerenciador, nem, no conjunto das adesões, ultrapassar o limite legal estabelecido na legislação vigente.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogada por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação da Ata poderá ser acompanhada da renovação dos quantitativos registrados para o novo período de vigência, desde que haja justificativa da unidade demandante quanto à necessidade da continuidade do fornecimento ou da prestação dos serviços, demonstração da vantajosidade dos preços registrados mediante pesquisa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

mercado atualizada, concordância do fornecedor beneficiário e manutenção das condições de habilitação exigidas no certame.

4.3. A renovação dos quantitativos para o período prorrogado observará os limites originalmente registrados na Ata de Registro de Preços e as necessidades efetivas da Administração, devidamente justificadas no respectivo processo administrativo.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO / 2241-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E INCENTIVO ESPORTIVO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Função: 27 - Desporto e Lazer / Subfunção: 812 - Desporto Comunitário / Programa: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Função: 15 - Urbanismo / Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana / Programa: 0009 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 08 de setembro 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ/MF sob nº. 27.518.373/0001-05

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO (Prefeito)

CPF/MF nº 473.129.985-34

JOCÉLIA SEIDLER ARCARI (sócia-proprietária)

C.P.F. n.º 000.341.660-76

**REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

TESTEMUNHAS: _____ 2 _____

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.